



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 17, DE 2022**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2022, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger  
**RELATOR:** Senador Carlos Fávaro

06 de Abril de 2022



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

**PARECER N° , DE 2022**

SF/22072.58193-37

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 32, de 2022, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto.*

Relator: Senador **CARLOS FÁVARO**

## I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 32, de 2022 (Mensagem nº 167, de 2022, na origem) submete para análise e deliberação do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em vaga decorrente do término do mandato de Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O Senhor RICARDO LAVORATO TILI graduou-se em direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Júnior em 1999 e, em 2012,



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Carlos Fávaro**

começou, mas não concluiu, uma Pós-Graduação em Comercialização de Energia Elétrica pela Universidade do Pernambuco.

Sua experiência profissional iniciou-se com sua atuação como advogado, de 1999 a 2007. Em 2007, foi aprovado no concurso público para o cargo de advogado da Eletrobras Distribuição Rondônia, e trabalhou no Departamento Jurídico daquela estatal até setembro de 2010. Nessa data, foi nomeado gerente do Departamento de Mercado e Contratação de Energia Elétrica, cargo que exerceu até 2019. Nessa função, atuou inclusive na gestão da contratação de energia elétrica pela Distribuidora junto aos Produtores Independentes de Energia – PIE.

De novembro de 2020 até agosto de 2021, o indicado trabalhou na Rovema Energia, produtora independente de energia especializada em geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados. Contribuiu na elaboração de plano para participação no leilão dos Sistemas Isolados. Por fim, de outubro de 2021 até hoje, exerceu o cargo de Diretor de Regulação e Comercialização na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte.

Além disso, ao longo de sua carreira, aperfeiçoou-se mediante participação em diversos cursos na área de energia elétrica.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o indicado declara:

i) não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional em que ele atua;

ii) que possui Sociedade Individual de Advocacia, sem realização de atividades desde outubro de 2021, da qual se descompatibilizará em momento oportuno;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;

SF/22072.58193-37



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais, ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, nos termos da alteração promovida pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator **Senador Carlos Fávaro**  
**PSD/MT**

SF/22072.58193-37

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI~~~~Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13~~**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	Presente	2. Carlos Viana (PL)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (PL)	Presente	4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
VAGO		7. Flávio Bolsonaro (PL)	
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Giordano (MDB)	Presente	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (PSL)	
Roberto Rocha (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Alexandre Silveira (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)</b>			
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Chico Rodrigues (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Jayme Campos		3. Carlos Portinho (PL)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)		2. Telmário Mota (PROS)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (PSDB)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES  
LISTA DE PRESENÇA

---

**Reunião:** 3<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CI

**Data:** 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

### NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Marcos do Val



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Serviços de Infraestrutura Indicação de membros para a ANP e ANEEL

**MSF 32/2022 - RICARDO LAVORATO TILI - ANEEL**

Início da Votação: 06/04/2022 10:21:10

Fim da Votação: 06/04/2022 12:40:37

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB) votou	2. Carlos Viana (PL) votou
DÁRIO BERGER (MDB)	3. Marcelo Castro (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	4. Kátia Abreu (PP)
EDUARDO GOMES (PL) votou	5. Jader Barbalho (MDB)
ESPERIDIÃO AMIN (PP) votou	6. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	7. Flávio Bolsonaro (PL)
VAGO	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
GIORDANO (MDB) votou	1. Rodrigo Cunha (PSDB)
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	2. Soraya Thronicke (PSL)
ROBERTO ROCHA (PTB)	3. Plínio Valério (PSDB)
VAGO	4. Lasier Martins (PODEMOS)
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
ANGELO CORONEL (PSD)	1. Carlos Fávaro (PSD) votou
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD) votou	2. Otto Alencar (PSD)
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS) votou	3. Vanderlan Cardoso (PSD) não computado
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)</b>	
MARCOS ROGÉRIO (PL) votou	1. Chico Rodrigues (DEM) votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL) votou	2. Zequinha Marinho (PL) não computado
JAYME CAMPOS	3. Carlos Portinho (PL)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT) votou	1. Paulo Rocha (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	2. Telmário Mota (PROS) votou
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>	
ACIR GURGACZ (PDT) votou	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
WEVERTON (PDT) votou	2. Alessandro Vieira (PSDB)

**Votação:**

**TOTAL 19    SIM 19    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0**

**Senador Dário Elias Berger  
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 06/04/2022

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 32/2022)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR RICARDO LAVORATO TILI, E APROVADA A SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ANEEL, COM DEZENOVE VOTOS FAVORÁVEIS.

06 de Abril de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura